



Relatório
Anual
de Atividades

DENASUS

Departamento Nacional de Auditoria do SUS

2021



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	O DENASUS	4
2.1.	Estrutura	4
2.2.	Força de trabalho	6
2.3.	Orçamento	7
3.	DIRETRIZES	8
4.	AÇÕES DE AUDITORIA	9
4.1.	Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB)	9
4.2.	Saúde Digital	10
4.3.	Avaliação da aplicação dos recursos federais oriundos do FNS destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19	11
4.4.	Avaliação da Eficiência Hospitalar	13
4.5.	Auditoria de Gestão - Relatório Anual de Gestão (RAG)	14
4.6.	Auditoria nos procedimentos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)	15
4.7.	Auditoria na Política Nacional de Regulação	16
4.8.	Auditoria nos Hospitais e Institutos Federais	16
4.9.	Outras atividades realizadas	17
5.	AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO SNA	19
5.1.	Revisão dos fluxos de trabalho e suas ferramentas utilizadas	19
5.2.	Mapeamento da implantação e funcionamento dos componentes do SNA nos estados e municípios	20
5.3.	Revisão do perfil de competência dos auditores do DENASUS	20
5.4.	Plano de formação técnica em auditoria	21
5.5.	Parcerias com instituições para apoio à elaboração, revisão e implementação de procedimentos de auditoria	22
5.6.	Elaboração, publicação e disseminação de orientações técnicas	22
5.7.	Elaboração/implantação de programa de qualidade e inovação em auditoria	23
5.8.	Outras ações para o fortalecimento do SNA	23
6.	AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA AUDITORIA NO SUS	25
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	27



1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades do Denasus – PAA/Denasus/2021, elaborado em cumprimento ao disposto no Portaria nº 761, de 19 de abril de 2016, elencou os processos mais relevantes a serem conduzidos e as atividades passíveis de serem executadas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus) durante o exercício de 2021, perpassando pelas ações de auditoria e de gestão, necessárias ao fortalecimento do Denasus e do Sistema Nacional de Auditoria (SNA).

Para fins de demonstração da execução das atividades que constaram no referido Plano, bem como daquelas que, em virtude de alguma especificidade foram incluídas na programação do Departamento ao longo do exercício, apresenta-se agora o Relatório Anual de Atividades – RAA/Denasus/2021.

Além dos resultados do exercício, este relatório apresenta também as dificuldades estruturais e operacionais do Departamento, as quais impactaram negativamente no atingimento dos resultados planejados e da própria eficiência da atividade de auditoria interna do SUS.

Não obstante todos os fatores extraordinários ocorridos no exercício, bem como aqueles dificultadores já existentes, os resultados a seguir apresentados demonstram o empenho e dedicação do corpo técnico deste Departamento no sentido de cumprir sua missão institucional prevista no Decreto 9.795/2019, bem como seu compromisso com o fortalecimento do SUS.



2. O DENASUS

O Denasus foi instituído como órgão central do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, por meio da Lei nº 8.689/1993. Atualmente integra o organograma do Ministério da Saúde e vincula-se diretamente ao Ministro de Estado da Saúde. Suas competências estão definidas no Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, nos seguintes termos:

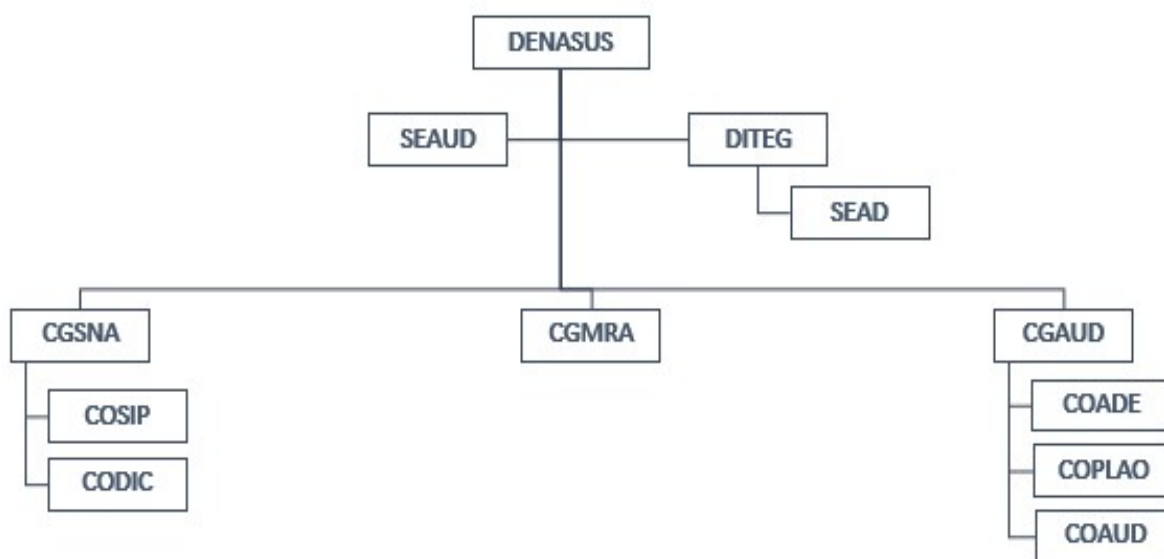
“Art. 17. Ao Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde compete:

- I - auditar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do SUS, para verificar a conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
- II - auditar a execução das políticas públicas no âmbito do SUS para aferir a adequação dessas políticas aos critérios e aos parâmetros exigidos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade;
- III - monitorar o cumprimento das recomendações resultantes das atividades de auditoria realizadas pelo Departamento;
- IV - subsidiar as áreas técnicas do Ministério da Saúde com os resultados das auditorias, de forma a auxiliar na execução e no controle das suas políticas públicas;
- V - propor e difundir métodos e técnicas que subsidiem as ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;
- VI - prestar apoio técnico e metodológico aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria do SUS; e
- VII- promover a gestão do conhecimento no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria do SUS.”

2.1. Estrutura

Com vistas a cumprir os seus objetivos institucionais, o Denasus possui a seguinte estrutura organizacional:

Figura 1 - Organograma do Denasus



Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9795.htm.

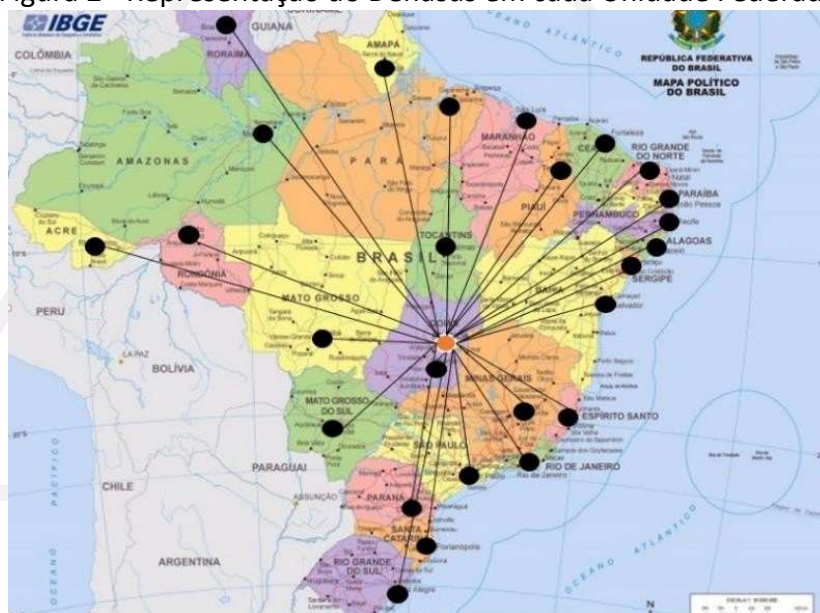


Deve-se considerar a seguinte legenda referente às siglas das unidades na Figura 1:

DENASUS – Departamento Nacional de Auditoria do SUS; **DITEG** – Divisão Técnica de Apoio à Gestão; **SEAD** – Serviço de Apoio Administrativo; **SEAUD** – Seção de Auditoria (presente em cada estado); **CGSNA** – Coordenação-Geral de Promoção do Sistema Nacional de Auditoria; **COSIP** – Coordenação de Sistematização e Padronização do Sistema Nacional de Auditoria; **CODIC** – Coordenação de Disseminação do Conhecimento no Sistema Nacional de Auditoria; **CGMRA** – Coordenação-Geral de Monitoramento das Recomendações de Auditoria; **CGAUD** – Coordenação-Geral de Auditoria; **COADE** – Coordenação de Análise de Demanda; **COPLAO** – Coordenação de Planejamento e Operacionalização das Ações de Auditoria; **COAUD** – Coordenação de Avaliação de Auditoria.

Além da unidade central, sediada em Brasília (DF), o Denasus possui representações em todos os estados da federação, por meio das Seções de Auditoria (SEAUD), que ficam sediadas nas Superintendências do Ministério da Saúde em cada Estado.

Figura 2 - Representação do Denasus em cada Unidade Federada



Fonte: Adaptado de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2020.

À unidade central do Departamento compete, dentre outras atribuições, estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para a sistematização e padronização das ações de auditoria, promover o desenvolvimento, a interação e a integração das ações e procedimentos de auditoria entre as três esferas de gestão do SUS, bem como orientar, coordenar e supervisionar técnica e administrativamente a execução de atividades realizadas por suas unidades desconcentradas, quais sejam as Seções de Auditoria (SEAUD).



À SEAUD compete planejar, executar e acompanhar as atividades de auditoria em seu respectivo estado, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela unidade central. Desenvolve também um importante papel na articulação e integração com o estado e os municípios, bem como com os demais órgãos de controle no que tange a assuntos de interesse da Auditoria do SUS.

2.2. Força de trabalho

O Denasus iniciou o ano de 2021 com 388 servidores, lotados na unidade central e nas Seções de Auditoria. Entretanto, ao longo do exercício, 30 servidores se aposentaram, sendo que, como medida para redução do déficit, foi realizado um processo de seleção interna, no âmbito do Ministério da Saúde.

Com a realização deste processo seletivo, ingressaram no Departamento 65 (sessenta e cinco) novos servidores durante o exercício. Dessa forma, o Departamento chegou ao final do ano de 2021 com 423 servidores no seu quadro institucional. Cabe registrar que o déficit de pessoal já foi objeto de apontamento em auditorias anteriormente realizadas pelo TCU e pela CGU, além do Ministério Público Federal (MPF).

Diante da realidade administrativa atual, que é a falta da realização de concurso público, o Denasus tem possibilidade reduzida para recompor o quadro de servidores. A alternativa buscada pela Direção do Denasus foi a utilização de processo seletivo amplo, já praticado pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, como CGU, MAPA e Ministério da Economia. Entretanto, as tratativas foram infrutíferas e não foi dado prosseguimento à proposta, permanecendo, assim, o déficit de pessoal no Denasus, o que afeta sobremaneira a execução das atividades em volume compatível com a grandeza do SUS.



2.3. Orçamento

O orçamento previsto para o Denasus, aprovado na Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021, encontra-se discriminado na Figura 3.

Figura 3 – Orçamento do Denasus aprovado na Lei Orçamentária Anual 2021

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	10 125							4.940.000
5021 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional		S	3-ODC	2	90	6	153	4.940.000
	Ação de auditoria realizada (unidade): 110								4.700.000 (VETADO)

Fonte: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.144-de-22-de-abril-de-2021-volume-iv-cont.-316716157>

Associando a execução orçamentária ao quantitativo de atividades executadas, tem-se que, do valor total orçado para 2021 (R\$ 4.700.000,00) empenhou-se, para o mesmo período, o valor de R\$ 4.680.037,73 o que equivale a aproximadamente 99,5% do orçamento. Em relação à meta física para exercício de 2021, sua execução foi impactada pela situação emergencial de saúde pública provocada pela Pandemia do Novo Coronavírus.

Diante disso, o DENASUS priorizou a execução de atividades que não exigissem deslocamento, isso devido ao considerável número de servidores classificado em situação de risco para COVID. Entretanto, em contrapartida, durante o exercício de 2021, o DENASUS firmou parcerias com instituições de excelência para dar sequência em atividades estratégicas para a unidade, como instituições cuja expertise seja em pesquisa científica, qualificação de pessoal e aperfeiçoamento tecnológico, o que culminou na execução orçamentário em sua totalidade.



3. DIRETRIZES

De acordo com o PAA/DENASUS/2021, as ações de auditoria a serem realizadas no exercício de 2021, deveriam priorizar as seguintes áreas:

- Programa Farmácia Popular do Brasil;
- Saúde Digital;
- Recursos federais oriundos do FNS no combate à COVID-19;
- Eficiência Hospitalar;
- Relatório Anual de Gestão (RAG);
- Procedimentos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME);
- Política Nacional de Regulação; e
- Hospitais e Institutos Federais.

Em relação às ações de gestão, ficaram estabelecidas as seguintes diretrizes:

- Revisão dos fluxos de trabalho;
- Mapeamento da implantação e funcionamento dos componentes do SNA nos estados e municípios;
- Revisão do perfil de competências dos técnicos auditores;
- Elaboração e publicação de plano de formação técnica em auditoria;
- Parcerias com instituições para apoio à elaboração, revisão e implementação de procedimentos de auditoria;
- Elaboração, publicação e disseminação de orientações técnicas; e
- Elaboração/implantação de programa de qualidade e inovação em auditoria.



4. AÇÕES DE AUDITORIA

4.1. Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB)

Como forma de contribuir com a gestão do Programa, o Denasus iniciou uma atividade de auditoria operacional em 2020, como o objetivo de avaliar o PFPB, com foco na gestão de risco, no monitoramento e nos controles internos.

Durante o exercício de 2021, a execução da atividade sofreu impacto da Pandemia do Novo Coronavírus, o que não permitiu a sua conclusão. Entretanto, a versão preliminar do Relatório foi finalizada e encaminhada ao gestor do Programa em novembro/2021, para manifestação, o que, após análise, permitiu dar início à construção do relatório final, ficando o encerramento da atividade postergado para 2022.

Além da ação prioritária acima, o Departamento iniciou 101 atividades em estabelecimentos credenciados no Programa Farmácia Popular do Brasil, com a finalidade de verificar a regularidade da execução do Programa, em decorrência de demandas de órgão de controle e do Judiciário, neste caso, acompanhadas de decisões judiciais com determinação para que fosse dado início às auditorias relacionadas aos Autores das ações judiciais. Desse quantitativo, 35 atividades foram encerradas em 2021, e 66 finalizaram o exercício ainda em execução.

Importante informar que, para o devido cumprimento da demanda judicial, o acesso às informações das notas fiscais eletrônicas (NF-e) de compra dos medicamentos é condição *sine qua non* para realização da atividade, uma vez que as análises são feitas nos procedimentos instaurados, para verificar se houve irregularidades ou não no âmbito do estabelecimento comercial de medicamentos, comparando as aquisições e as dispensações feitas por meio do Programa Farmácia Popular do Brasil, cujos instrumentos utilizados são as próprias notas fiscais e os recibos de venda (cupons vinculados).

Entretanto, a partir da data de 23/08/2021, este Departamento ficou sem acesso à consulta das notas fiscais eletrônicas via Serviço de Processamento de Dados do Governo Federal (SERPRO), em virtude de uma alteração realizada no ambiente de produção onde são realizadas consultas às Notas Fiscais Eletrônicas, sendo o problema resolvido somente no dia 23/12/2021.



Além dessas atividades realizadas no âmbito do PFPB por demandas externas cogentes, foram iniciadas duas auditorias, com metodologia diferenciada baseada em “trilhas de auditoria” em estabelecimentos credenciados ao PFPB localizados nos Municípios de Itaperuna/RJ e de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Tais atividades foram realizadas em caráter piloto da metodologia desenvolvida pelo Denasus, baseada em matriz de risco, que tem como objetivo tornar o procedimento de averiguação dos fatos, naquilo que é competência do Denasus, nos termos do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, mais célere, menos onerosa e com maior potencial de controle.

4.2. Saúde Digital

O Denasus tem se estruturado no sentido de aperfeiçoar suas competências e metodologias, buscando alinhar-se ao que há de mais atual na área de auditoria interna, inclusive aderindo a cooperações técnicas com a CGU e o TCU. Com este último, o Departamento cooperou com uma frente de avaliação da governança e gestão de TI do Ministério da Saúde, em método ágil, tendo como objeto a Estratégia de Saúde Digital, sob gestão do DATASUS, por meio de abordagem baseada em risco, onde se mesclam avaliação e consultoria independentes ao longo do acompanhamento dos atos da gestão.

A participação do Denasus ocorreu em diferentes atividades, como construção de ferramentas de auto avaliação de controles (AAC) promovidas junto aos gestores e acompanhamento de reuniões técnicas para levantamento de riscos inerentes dos processos e decisões. Dentre alguns legados, o trabalho contribuiu com o reconhecimento por parte dos gestores envolvidos quanto a importância de uma terceira linha (auditoria interna) estruturada e posicionada e, nesse sentido, o objetivo foi alcançado.

A equipe do TCU concluiu o seu acompanhamento no mês de julho/21 para dar início da fase de relatório e recomendações, a partir de quando o Denasus não mais participa do projeto juntamente com o TCU.



4.3. Avaliação da aplicação dos recursos federais oriundos do FNS destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19

a) Atividades realizadas nas Santas Casas e Hospitais Filantrópicos

Para enfrentamento da Pandemia do COVID-19, o Ministério da Saúde promoveu o repasse, por meio das Portarias GM/MS nº 1393/2020 e nº 1448/2020, do montante total de R\$2 Bilhões de reais às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia.

Como critério para recebimento destes recursos, conforme previam os citados normativos, as santas casas e hospitais filantrópicos deveriam firmar com o gestor de saúde um contrato ou convênio ou acrescentar aditivos termos já existentes.

Em função do volume de recursos disponibilizado e por serem estes exclusivamente destinados aos prestadores de serviços que atuavam na linha de frente ao combate a Pandemia, o Denasus promoveu ação junto aos gestores de saúde estaduais e municipais, responsáveis pela contratualização com as santas casas e hospitais filantrópicos.

Inicialmente foram promovidas diligências com solicitação de documentação comprobatória do atendimento aos critérios definidos nas Portarias para recebimento dos repasses a título de auxílio financeiro emergencial. Após análise do acervo, os resultados foram consolidados em relatórios individuais por Seção de Auditoria – SEAUD.

Ao todo, foram selecionados para análise 887 (53,8%) do total de 1.647, localizados em 664 municípios, tendo como critério de escolha as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos que receberam o maior volume de recursos.

A seleção feita envolveu o correspondente a 66,84% dos recursos repassados referentes ao total do incentivo, representando o valor de R\$1.336.873.187,78 (um bilhão, trezentos e trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

A partir da análise, cada SEAUD emitiu relatório identificando situações que indicavam a necessidade de se aprofundar a verificação por meio de auditoria, tais como: repasses de recursos sem a formalização contratual, não apresentação de documentação solicitada, prestação de contas insuficiente no RAG.



Como desdobramento, o Denasus decidiu programar as atividades a serem realizadas no exercício de 2022 com o objetivo de ampliar a verificação, em especial, quanto à integralidade da aplicação dos recursos pelos estabelecimentos, segundo os parâmetros definidos nas Portarias.

b) Ventiladores Pulmonares distribuídos no combate à Pandemia COVID-19

Este Departamento incluiu no PAA 2021 a previsão de realização de atividade para verificar atos e consequentes fatos de gestão ocorridos no período de 3/02/2020 à 31/11/2020, decorrentes da publicação da Portaria GM/MS nº 188, de 3/2/2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

Dessa forma, foi realizada a análise exploratória nos controles do Ministério da Saúde (MS) quanto à distribuição dos ventiladores pulmonares para combate à Pandemia COVID-19, no período de 23/11/2020 até 10/2/2021, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão a partir dos resultados apresentados.

A ação teve como escopo as etapas: aquisição, recebimento, guarda e distribuição de ventiladores pulmonares destinados ao combate ao Coronavírus (COVID-19) sendo apresentadas as seguintes constatações no Relatório Exploratório, de 15/3/2021:

- Ausência de critérios para análise de pedidos de ventiladores pulmonares, e de estudos prévios para definição da demanda e para elaboração do Termo de Referência (TR);
- Utilização de metodologias diversas na distribuição dos ventiladores pulmonares;
- Ausência de planejamento e controles durante a execução contratual da aquisição dos ventiladores pulmonares;
- Ausência de controles no recebimento, armazenagem e entrega ao destinatário dos ventiladores pulmonares;
- Instrução processual incompleta quanto ao monitoramento dos ventiladores pulmonares recebidos pelo MS por meio de doação; e
- Ausência de formalização da transferência de bens (formalização da doação ou cessão de uso) tempestivos.



Diante desses resultados, o Departamento decidiu programar a atividade de auditoria para verificar a regularidade dos atos realizados no que tange ao recebimento, à armazenagem e à formalização da transferência dos ventiladores pulmonares quanto às 17.252 unidades de ventiladores pulmonares, recebidos em doação e os adquiridos pelo MS.

Porém, diante dos resultados do Relatório de Avaliação nº 879316, oriundo da Controladoria Geral da União, para evitar uma superposição da atividade e por se tratar de um fluxo diferente do avaliado no relatório da CGU, restringiu-se a amostra a 1.000 (mil) unidades de ventiladores pulmonares doados pelo Governo dos Estados Unidos da América ao Governo Brasileiro. Esta ação teve como escopo as etapas: aceitação, recebimento, guarda, distribuição, formalização da doação e acompanhamento da utilização dos ventiladores pulmonares destinados ao combate ao Coronavírus (COVID-19).

Foram executadas as fases de planejamento e operativa da atividade, encontrando-se a ação, ao término do exercício, na fase de elaboração do relatório preliminar.

4.4. Avaliação da Eficiência Hospitalar

O Denasus/MS, em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU) e com base no Acórdão nº 1.108/2020-TCU-Plenário, Min Benjamin Zymler, prolatado na sessão de 06/5/2020, promoveu a atividade de auditoria piloto na avaliação de desempenho das unidades hospitalares públicas prestadoras de serviços de saúde de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o propósito de identificar e contribuir para uma melhor eficiência dessas unidades.

Esta ação está sendo realizada, no âmbito do Denasus, com participação das SEAUD nos estados do RJ, SP, MG, CE, PE, RS, MT, PA, SC, AL, PB, MA e PR, a fim de aplicar a metodologia da auditoria operacional elaborada pelo TCU.

Foram programadas quatro auditorias a serem iniciadas no exercício de 2021, em estabelecimentos de saúde dos Estados de Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Estas auditorias estão sendo desenvolvidas por equipes compostas por servidores das SEAUD que compõem outras regiões, com a seguinte divisão:



- Equipe Norte – SEAUDs Pará, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso
- Equipe Nordeste – SEAUDs Paraíba, Alagoas, Ceará e Pernambuco
- Equipe Sudeste – SEAUDs São Paulo e Rio de Janeiro
- Equipe Sul – SEAUDs Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina

Ao término do exercício, a atividade encontra-se em fase de elaboração de relatórios, com previsão de encerramento em 2022.

4.5. Auditoria de Gestão - Relatório Anual de Gestão (RAG)

A ação inserida no PAA/Denasus/2021 relacionada ao RAG foi ajustada para duas óticas.

A primeira voltada a uma avaliação transversal do Relatório Anual de Gestão (RAG) que passou a ser conjugada com Estratégia da Saúde da Família e com os recursos destinados ao combate à COVID-19.

Para tanto foi iniciada atividade experimental no Município de Sobral(CE), tendo sido elaborados três procedimentos de Auditoria, a saber:

- RAG, com a finalidade de avaliar a conformidade normativa, atualização e embasamento das informações prestadas (ações previstas, resultados alcançados, justificativas e providências);
- COVID-19 NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), empregado para avaliar a aplicação de recursos federais voltados para prevenção/tratamento da COVID-19 na Atenção Primária à Saúde (APS);
- ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) NO MUNICÍPIO, utilizado para avaliar cobertura, composição e cumprimento da composição mínima das equipes de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e de equipes de Atenção Primária (eAP) no município e seus reflexos no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além de averiguar o atendimento e acompanhamento das equipes de Estratégia da Saúde da Família (ESF) referente às doenças crônicas (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus).

A atividade encontra-se em execução com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2022.



Numa segunda ótica o propósito de avaliação do RAG foi ajustado para abarcar municípios com mais de 200 mil habitantes, avaliando não somente sua aprovação, mas a coerência com os demais documentos (PS e PAS). A realização de atividades com segunda ótica foi postergada para o exercício de 2022, quando as atividades serão iniciadas.

4.6. Auditoria nos procedimentos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)

A atividade de auditoria a ser realizada com o objetivo de verificar a regularidade no pagamento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, mais especificamente de Dispositivos Médicos Implantáveis – DMI, em cumprimento ao Acórdão TCU 785/2018, foi inserida no PAA/2020 com previsão de execução no exercício de 2021.

No entanto, por se tratar de uma ação que requeria a execução da atividade in loco nos estabelecimentos de saúde, não foi possível a sua realização devido à situação pandêmica.

Por outro lado, em reunião, Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET) da Secretaria de Atenção Especializada em Saúde (SAES) informou ao DENASUS que promoveria ação junto aos gestores de saúde, por meio de diligências para que os prestadores adotassem medidas quanto às irregularidades identificadas a partir de levantamento realizado pela própria área finalística no pagamento dessas DMI, exercendo seu papel na primeira linha de defesa.

Dessa forma, a atividade foi suspensa no aguardo do resultado das medidas adotadas pelo DAET, para que este Departamento delimite ou redefina sua atuação a partir dos resultados apresentados pela área técnica, sendo a atividade, ficando a ação remanejada para o exercício seguinte.



4.7. Auditoria na Política Nacional de Regulação

Em virtude da Política Nacional de Regulação estar organizadas em três dimensões de atuação, necessariamente integradas entre si: (i) Regulação de Sistemas de Saúde, (ii) Regulação da Atenção à Saúde e (iii) Regulação do Acesso à Assistência, esta ação será desenvolvida a partir do desenho do fluxo de acolhimento/segmento do paciente no sistema regulatório.

Para tanto, como referência para o desenvolvimento do fluxo, tem-se a dimensão **Regulação do Acesso à Assistência**, como referência inicial, por ter atuação relacionada, dentre as suas ações, com : III - padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais; e IV - o estabelecimento de referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados e que a regulação das referências intermunicipais é responsabilidade do gestor estadual, expressa na coordenação do processo de construção da programação pactuada e integrada da atenção em saúde, do processo de regionalização, do desenho das redes.

4.8. Auditoria nos Hospitais e Institutos Federais

No exercício de 2020, o Denasus realizou auditorias nos Hospitais Federal dos Servidores do Estado e Federal de Bonsucesso. O foco desse trabalho foi a verificação de aquisição de testes para diagnóstico da COVID-19 em profissionais de saúde e pacientes atendidos naquelas unidades. Desse trabalho, houve um desdobramento que motivou a realização de outras auditorias nas unidades de saúde citadas.

No exercício 2021, o foco foi a verificação da regularidade das contratações por licitação realizadas por destas unidades.

Assim, foram analisados cerca de 50 contratos, decorrente de licitações em todas as suas modalidades (dispensa, pregão eletrônico, inexigibilidade), e também as dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979, de 06/02/2020 (Covid-19). Essas contratações se referem a diversas aquisições (medicamentos, insumos, equipamentos etc), serviços de manutenção



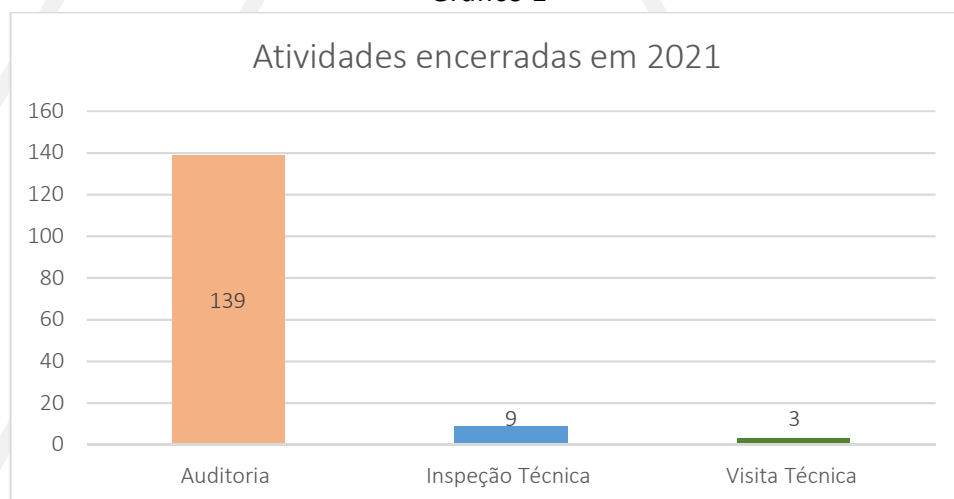
predial, lavanderia, nutrição, etc. O montante dessas análises abarcou o valor de R\$ 130.192.399,58, aquisições do Hospital Federal dos Servidores do Estado, e R\$ 128.108.739,88, aquisições do Hospital Federal de Bonsucesso.

As auditorias se encontram em andamento, na fase de revisão do Relatório, com previsão de serem encerradas no decorrer do ano de 2022.

4.9. Outras atividades realizadas

Durante o exercício de 2021, o Denasus encerrou 151 atividades classificadas como auditorias, inspeções técnicas e visitas técnicas, conforme Gráfico 1:

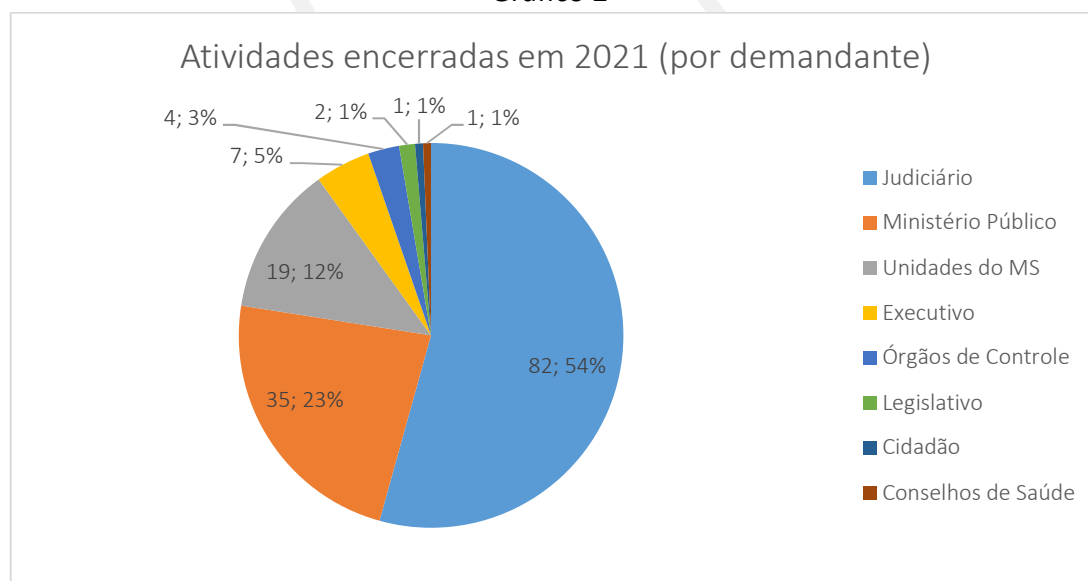
Gráfico 1



Das 151 atividades encerradas em 2021, 82, o que representa 54% do total, foram oriundas de demandas dos órgãos do judiciário. As atividades estão distribuídas pelos demandantes conforme Gráfico 2 a seguir:

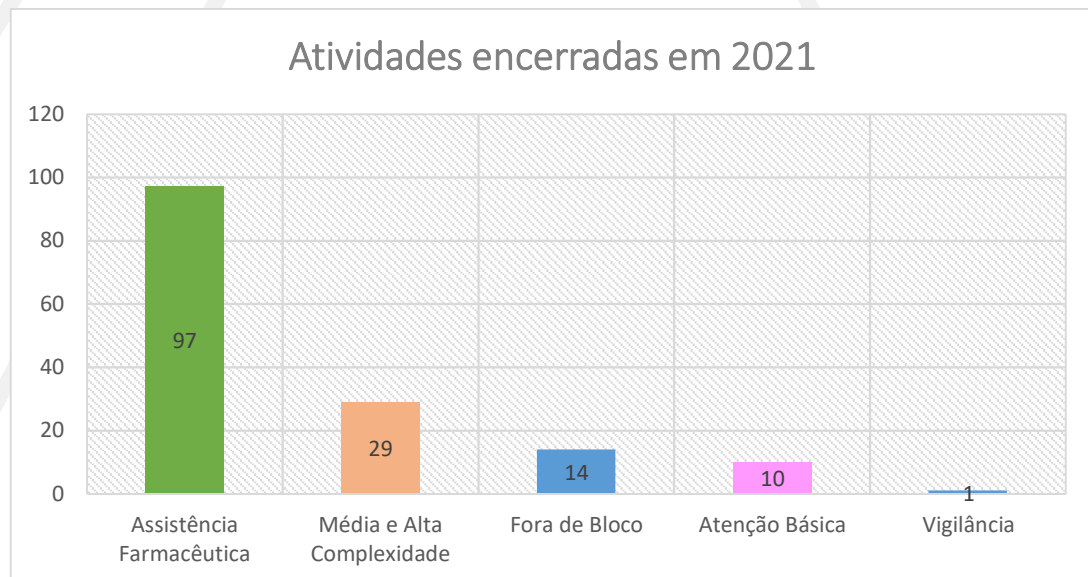


Gráfico 2



No que se refere às ações de saúde objeto das atividades executadas pelo Denasus, o Gráfico 3 demonstra a distribuição por ações e serviços públicos de saúde relacionados a:

Gráfico 3





5. AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO SNA

Em atenção ao Planejamento Anual de Auditoria de 2021, o DENASUS efetuou as atividades que se seguem.

5.1. Revisão dos fluxos de trabalho e suas ferramentas utilizadas

A revisão dos processos de trabalho está sendo executada por meio da parceria firmada com a Fundação Universidade de Brasília (UNB), tendo como instrumento um TED, com objetivo de aprimoramento, mapeamento/revisão de processos de trabalho da auditoria e prototipação do novo Sistema de Auditoria do SUS, em substituição ao antigo sistema, SISAUD/SUS, implementando uma interoperabilidade sistêmica e desenvolvimento de mecanismos de busca inteligente objetivando maior eficiência.

Durante esse exercício, foi iniciada a revisão do macroprocesso de trabalho de auditoria, envolvendo seus sub processos, com o objetivo de identificar oportunidades de melhorias na busca de melhores resultados, além de dar agilidade na realização das atividades de auditoria.

O projeto foi iniciado com a revisão dos processos de trabalho contemplados no macroprocesso de auditoria, com o intuito de subsidiar o levantamento de requisitos para desenho do novo sistema de auditoria. Os processos que tiveram suas revisões iniciadas neste exercício, porém ainda não finalizados, foram:

- Analisar Pedido de Informação e Triar documentos;
- Analisar demanda por auditoria;
- Planejar auditoria;
- Executar auditoria;
- Monitorar auditoria; e
- Cadeia de Valor do Denasus.



5.2. Mapeamento da implantação e funcionamento dos componentes do SNA nos estados e municípios

Por meio da parceria com a Fiocruz, foi iniciada a construção de instrumento a ser utilizado como pesquisa junto às Secretarias de Saúde com a finalidade de mapear o ambiente e controle e auditoria nos estados e municípios, assim como identificar quais são os componentes do SNA que estão atualmente implantados pelo país. Foram realizados estudos de diferentes metodologias para a construção do instrumento, a exemplo do IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna). Sua aplicação tem previsão de ser iniciada no primeiro semestre de 2022.

5.3. Revisão do perfil de competência dos auditores do DENASUS

No exercício de 2021, foram efetuadas atividades de revisão do perfil de competência dos auditores do Denasus, conforme detalhamento a seguir:

ATIVIDADE	OBJETIVO	SITUAÇÃO EM DEZ 2021
Revisão do Perfil de Competências Auditores DENASUS	Atualizar o perfil de competências profissionais dos Auditores do DENASUS, em conformidade com as alterações das atribuições do órgão, expressas no art. 17 do Decreto 9795/2019, visando a recomposição da força de trabalho do Departamento.	concluído

A realização da atividade de revisão do perfil atendeu à determinação contida no Acórdão nº 1246/2017 – TCU - Plenário no seu item 9.5.9.1 (...) “defina o perfil profissional mínimo esperado para o servidor que realizará atividades de auditoria e, a partir desse perfil, elabore um plano de capacitação para esses servidores”.

A validação das competências ocorreu no período de 15 a 26/03/2021, por meio de um formulário Google Form, com a participação de 221 servidores, equivalentes a 58% do total de servidores em atividade que responderam ao questionário de validação. No período de validação, encontravam-se em atividade 380 auditores no Denasus, a metodologia utilizada neste projeto considerou o retorno esperado em 45% desse total, importando em 171 respondentes.



Ao final, o Perfil de Competências Auditores DENASUS (APÊNDICES 1 e 2) foi construído e validado, com a participação de 221 servidores, equivalentes a 58% do total de servidores em atividade.

O produto final do perfil comportamental é o seguinte:

PERFIL COMPORTAMENTAL DESEJÁVEL PARA SERVIDORES DO DENASUS	
Competência	Descrição
Argumentação crítica	Interpreta a realidade dos fatos com discernimento, considerando a perspectiva de análise mais adequada, e expressando os resultados de forma embasada e coerente.
Busca Contínua de Desenvolvimento	Busca novos conhecimentos, métodos e técnicas, de forma permanente, com vistas ao desenvolvimento das competências e alcance do desempenho requerido na execução das atividades do processo de auditoria.
Capacidade Analítica	Analisa informações do objeto de auditoria, de forma criteriosa e racional, identificando correlações, tendências e padrões de repetição, com vistas à produção das evidências dos achados, recomendações e conclusões da auditoria.
Capacidade Investigativa	Coleta informações acerca de determinado objeto, sistematizando-as de forma coerente, lógica, identificando as relações de causa e efeito, achados, evidências, recomendações e conclusões.
Comprometimento	Compromete-se com as atividades de planejamento, execução e geração de relatório de auditoria, realizando as entregas com a qualidade e prazos acordados.
Comunicação	Estabelece comunicação oral e escrita adequadas a cada interlocutor, com clareza, objetividade e de forma lógica.
Cooperação e Trabalho em equipe	Estabelece relação profissional e cooperativa com a equipe, expressando com clareza suas ideias e respeitando pontos de vistas diferentes, com vistas ao alcance dos objetivos definidos.
Proatividade	Antecipa-se na identificação das necessidades do trabalho e de situações- problema, apontando alternativas de solução viáveis e implementando as ações necessárias ao alcance dos resultados definidos.

5.4. Plano de formação técnica em auditoria

Em 2021, foram feitas discussões internas para definição da melhor estratégica para a implementação do plano de formação técnica para os auditores. Diante dos afastamentos dos servidores em razão de comorbidades e/ou de idade avançada, em virtude do estado pandêmico, o projeto não teve andamento no exercício de 2021, sendo que a ação será revisada em 2022.



5.5. Parcerias com instituições para apoio à elaboração, revisão e implementação de procedimentos de auditoria

A elaboração de procedimentos pelo Denasus, em parcerias com outras instituições, foi iniciada em 2021 com o programa de oncologia, entretanto, não foi concluído no mesmo exercício. No exercício de 2022, será dada continuidade para a conclusão da implementação do referido procedimento de auditoria para oncologia. Com relação aos demais programas (farmácia popular, OPME etc), a previsão é de início no último bimestre de 2022 com conclusão dos procedimentos em 2023.

5.6. Elaboração, publicação e disseminação de orientações técnicas

Em atendimento ao PAA de 2021, foram elaboradas as seguintes orientações técnicas em 2021:

- OT 07/2021 – papéis de trabalho: Tem como objetivo a importância de manter a guarda de documentos utilizados na ação de controle, de forma sistematizada e organizada, e zelar pelas informações e opiniões que embasaram a elaboração do relatório, preconizando-se o armazenamento em meio digital, facilitando futuras pesquisas de arquivos das atividades de controle por quaisquer técnicos do Denasus.
- OT 08/2021 – Modelo de matrizes: Tem como objetivo sistematizar e organizar o processo de auditoria apoiando o processo contínuo de garantia e de melhoria da qualidade dos serviços de auditoria prestados pelo Denasus, e cada uma constitui a base para o desenvolvimento de uma etapa da auditoria. A Matriz de Planejamento contribui para o planejamento dos trabalhos, de modo geral, e para a supervisão contínua. A Matriz de Achados contribui para o planejamento do relatório, sua elaboração, supervisão e, posteriormente, revisão final.



5.7. Elaboração/implantação de programa de qualidade e inovação em auditoria

O programa de qualidade e inovação em auditoria não se iniciou em 2021, tendo em vista que a prioridade nesse exercício passou a ser a emissão de Orientações Técnicas e a realização de processos seletivos para ingresso de novos servidores.

5.8. Outras ações para o fortalecimento do SNA

O Denasus estabeleceu como meta de desenvolvimento individual dos seus servidores, em 2021, a realização de ações de capacitação, fomentando a participação de servidores da unidade sede e das Seções de Auditoria nos Estados em programas de capacitação e qualificação, tais como cursos, seminários e fóruns; além disso, assegurou o aperfeiçoamento continuado das atividades de auditoria de modo a tornar os métodos e técnicas de avaliação dos controles internos de gestão mais eficientes, eficazes e efetivos. Dentre as capacitações realizadas em 2021, destacam-se:

OBJETIVO	OBJETO	QUANTIDADE DE HORAS	QUANTIDADE SERVIDORES CAPACITADOS	SITUAÇÃO EM DEZ 2021
Capacitação	Curso Auditoria, Controle Interno e Gestão de Riscos	64h	99	concluído
Capacitação	Curso Elaboração de Relatório de Auditoria - EVG	24h	151	concluído
Capacitação	Curso de Tabwin/Tabnet	24h	19	concluído
Capacitação	Curso Gestão e Eficiência Hospitalar promovido pelo Sírio-Libanês	40h	37	concluído
Capacitação	Cursos em temáticas diversas	--	64	concluído

Em continuidade ao processo de recomposição da força de trabalho iniciado em 2020, o Denasus realizou três seleções internas ao Ministério da Saúde no ano de 2021.

Os processos seletivos foram realizados de forma segmentada, iniciando pelo estado do Rio de Janeiro, cuja Seção de Auditoria apresentava o maior déficit de pessoal dentre todas as Seaud do país. Finalizada a seleção interna da Seaud/RJ, ocorreu a seleção para as Seaud dos estados da Região Norte do país e, em seguida, iniciou-se a seleção para recompor a força de trabalho das Seaud dos estados das regiões Sul e Sudeste, exceto RJ.



Foram disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) vagas para lotação nas Seções de Auditoria dos estados do RJ, AC, AP, AM, PA, RO, RR, TO, ES, MG, PR, RS, SC e SP.

A seguir, apresentamos os quadros com o quantitativo de vagas nos processos seletivos e a quantidade de servidores lotados nas regiões após a finalização dos processos seletivos.

Região Sul e Sudeste	
Vagas	Preenchidas
55	31

Região Norte e Sudeste (exceto RJ)	
Vagas	Preenchidas
63	22

Seção de Auditoria – Rio de Janeiro	
Vagas	Preenchidas *
32	34

* O preenchimento acima das vagas deveu-se a decisão judicial



6. AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA AUDITORIA NO SUS

O Denasus vem buscando modernizar o processo de auditoria com análises mais robustas, inteligência artificial, atualização do sistema de auditoria e sistema integrado com diversas aplicações e bases de dados, realizando com este intuito investimentos na área de tecnologia da informação e comunicações. Diante disso, no exercício de 2021 continuou-se a execução dos projetos firmados em 2020, além dos anteriormente citados, e iniciaram-se projetos novos, conforme relacionados a seguir, todos visando o aperfeiçoamento dos processos de gestão da informação de auditoria interna governamental.

Diante disso, no exercício de 2021, deu-se prosseguimento ao aperfeiçoamento dos processos de gestão da informação de auditoria interna governamental, de modo a desenvolver novas plataformas de Análise Avançada de Dados e Inteligência Artificial, para utilização em processos de auditoria nas áreas temáticas de Oncologia e Terapia Renal. O projeto foi iniciado em 2021 e está estruturado em dois eixos importantes, estabelecido mediante parceria com o Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), por meio do PROADI-SUS, a saber:

a) Desenvolvimento e Implantação de infraestrutura analítica robusta e escalável, utilizando tecnologias de Big Data - Em 2021, o projeto se baseou nas ações de implementação da atividade, por meio do qual foi elaborado pelo parceiro HIAE o desenho arquitetural da Plataforma e a definição das tecnologias a serem utilizadas na construção do ambiente analítico, no qual serão processados os algoritmos de Inteligência Artificial (IA) previstos para a Plataforma de Auditoria. Ademais, construiu-se um ambiente analítico de desenvolvimento conforme arquitetura proposta e foi realizada Workshop, junto com o parceiro, para nivelamento junto à equipe DENASUS acerca do uso de Big Data, Inteligência Artificial (IA) e Machine Learning (ML); e elaboração de documentação técnica relativa à Infraestrutura proposta.

b) Desenvolvimento de Algoritmos de Inteligência Artificial (IA) - Em 2021 foi priorizado o desenvolvimento dos motores analíticos responsáveis pelas análises de Oncologia. Foram desenvolvidas ações de mapeamento das fontes de dados; definição de requisitos e trilhas de



auditoria; Implementação da camada de Gestão de Dados para visualização de resultados dos processamentos das informações.

Destaca-se como dificuldades identificadas no período a indisponibilidade de recursos de Infraestrutura em Nuvem ou On premise para execução das atividades com dados identificados. O projeto foi implementado em ambiente de desenvolvimento ofertado pelo HIAE até que o DATASUS disponibilize a infraestrutura necessária à execução da plataforma.

Outro projeto em desenvolvimento se trata do desenvolvimento de métodos e de processos baseados em inteligência computacional, por meio da interoperabilidade de dados e o desenvolvimento de modelos analíticos escaláveis, para a plataforma de gestão dados nas áreas temáticas de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). O projeto foi iniciado em 2021 com a execução de análise exploratória em aquisições de OPME fornecidos aos entes públicos pertencentes ao Estado do Rio Grande do Norte. O projeto está sendo executado pelo Denasus mediante parceria firmada com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/RN (LAIS).

Por fim, o Denasus executou o projeto de construir Procedimento de Análise Informatizada (PAI), para análise dos processos auditáveis do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB), por meio de parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/RJ. O projeto foi iniciado e concluído em 2021 e consistiu na Implantação e customização da Plataforma Antifraude do CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações. Em 2021 foram implementadas as ações de levantamento de requisitos e o processamento de informações com dados não identificados em ambiente de desenvolvimento. Algumas dificuldades foram encontradas pela indisponibilidade de recursos de Infraestrutura em Nuvem ou On premise para execução das atividades com dados identificados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2021 foi bastante desafiador para o Denasus, uma vez que seu planejamento foi impactado pelas restrições causadas pela Pandemia da COVID-19, que impossibilitaram a realização de parcela significativa das auditorias nas quais a fase in loco era imprescindível.

Entretanto, o cenário permitiu ao Departamento voltar seu olhar para ações com objetivo de melhor instrumentalizar a gestão e as atividades de auditorias, bem como ações para incrementar a força de trabalho do Departamento. Nesse sentido, foram realizados os processos seletivos citados e firmadas parcerias com institutos/entidades de excelência, cujos produtos permitirão aprimorar a gestão e aperfeiçoar suas competências e metodologias de auditoria, na busca contínua de alinhar-se ao que há de mais atual na área de auditoria interna.

Para o ano de 2022, espera-se que o Departamento avance com os projetos já iniciados, com o objetivo de fortalecer as suas atividades de auditoria interna governamental, bem como, amplie sua atuação na gestão do Sistema Nacional de Auditoria.

